Portaria nº 032/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Lucélia Alves Lima Sousa** do cargo em comissão de Coordenadora de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CM-7, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 011, de 02 de janeiro de 2015 e 024/2015, de 23 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Guimarães
Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**
Presidente da Câmara